



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 233/2004

Homologa Resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-025/2002, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **PAULO EDUARDO XAVIER RIBEIRO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências, área de concentração em Odontologia subárea: Periodontia, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi aprovado com "Distinção e Louvor", com a dissertação intitulada "Prevalência de leveduras do gênero *candida* em indivíduos portadores de sobredentaduras implanto-retidas", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências, área de concentração em Odontologia, subárea: Periodontia**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 07 de outubro de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais da Universidade de Taubaté, aos 14 de outubro de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA